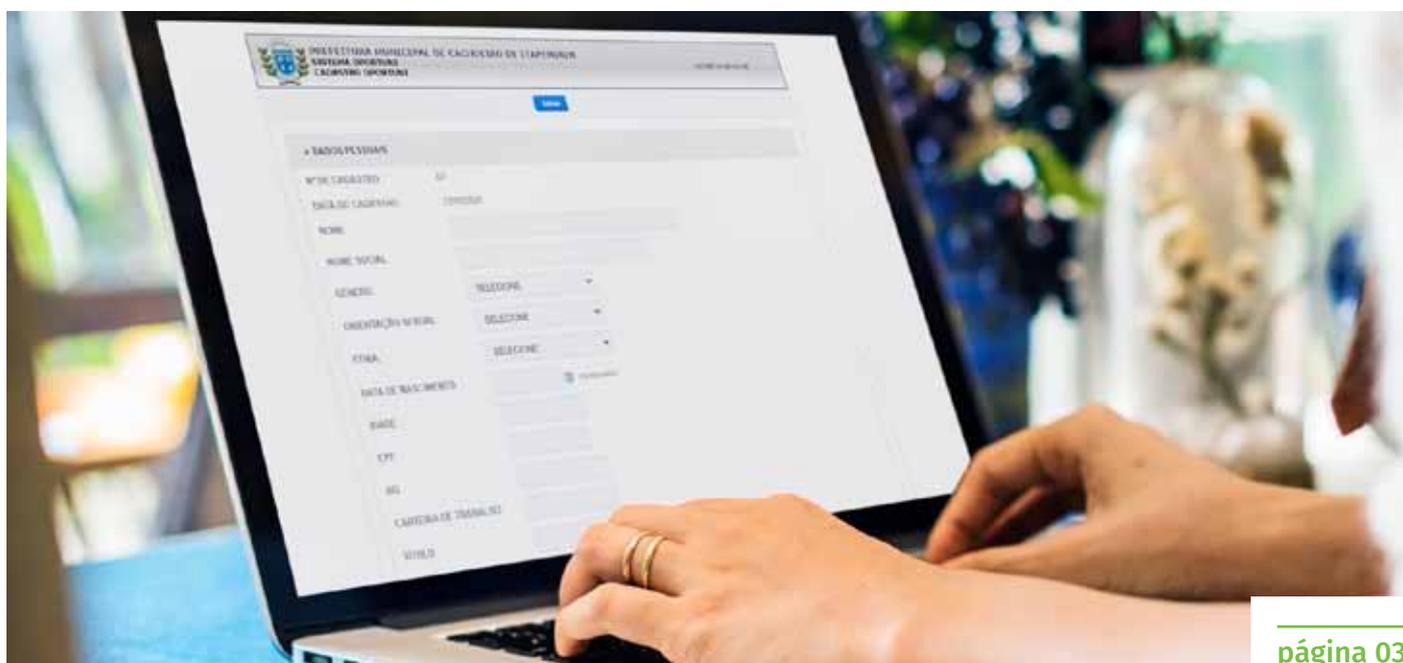


# Cachoeiro abre cadastro on-line para jovens em busca do 1º emprego

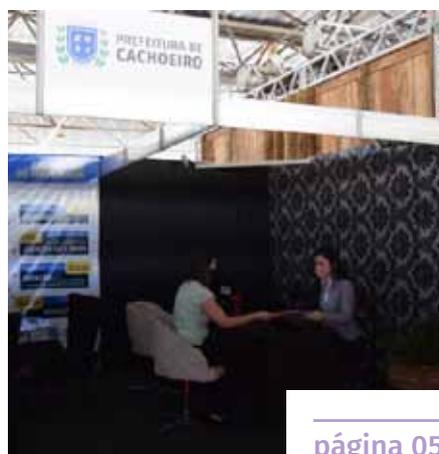


página 03



página 04

Conheça os sorteados da campanha Nota Fiscal Premiada de Produtor Rural



página 05

Cachoeiro teve o 5º maior saldo de empregos do ES em julho



página 06

Espaço Vida atende média diária de 25 pessoas em situação de rua

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Cachoeiro abre cadastro on-line para jovens em busca do 1º emprego

Já está disponível o cadastro on-line do programa Oportuni, que a Prefeitura de Cachoeiro lançou, nesta quinta-feira (26), com foco na inserção de jovens do município no mercado de trabalho.

Quem tem de 14 a 24 anos pode acessar o site [www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni](http://www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni) e preencher um formulário para integrar o banco de dados do programa, que fará o encaminhamento dos cadastrados para oportunidades profissionais disponíveis.

Coordenada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), a iniciativa se fundamenta na Lei da Aprendizagem (10.097/2000), que determina que as empresas, de médio a grande porte, devem ter de 5% a 15% de jovens aprendizes em seu quadro funcional – em trabalho ou estágio.

O lançamento oficial do Oportuni foi realizado na 15ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio e do Empreendedor de Cachoeiro.

“Esse programa é fundamental e resultado de um trabalho em equipe. Cachoeiro tem avançado na geração de oportunidades de emprego. Queremos fortalecer, ainda mais, as políticas públicas para isso. É uma grande

iniciativa em favor da juventude e, também, do setor produtivo, uma vez que os jovens ganharão experiência no mercado, gerando mão de obra cada vez mais qualificada”, disse o prefeito Victor Coelho, durante a solenidade.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, destacou que o Oportuni é um marco para as políticas públicas dedicadas à juventude do município. “Trabalhamos muito por esse programa, que é uma inovação em Cachoeiro. Além de gerar emprego, vamos, também, melhorar a economia do nosso município. É um momento muito importante”, frisou a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, durante a solenidade.

O secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, lembrou que muitos jovens enfrentam dificuldades para conseguir o primeiro emprego. “Agora, através do programa, poderão entrar no mercado de trabalho. Já temos empresas que disponibilizaram vagas no sistema”, ressaltou.

Roberto de Araújo, de 19 anos, participou

do cadastro simbólico de jovens feito durante a solenidade e aprovou o programa. “A plataforma é simples, preenchi todos os meus dados com facilidade. Acredito que muitas pessoas serão beneficiadas. Essa é a minha chance para conseguir o meu primeiro trabalho com carteira assinada”, afirmou.

## FUNCIONAMENTO

A Semdes ficará responsável pela organização e filtragem dos cadastros, para cruzá-los com as vagas de emprego ativas. Os jovens serão direcionados para as oportunidades disponíveis, de acordo com questões sociais, territoriais e exigências das empresas, priorizando o público em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O programa conta com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no trabalho de captação de empresas parceiras, e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (vinculada à Secretaria Municipal de Fazenda), que desenvolveu o sistema para cadastro.

Primeiro cadastro foi realizado no lançamento do Oportuni, nesta quinta (26)



# Conheça os sorteados da campanha Nota Fiscal Premiada de Produtor Rural

Produtores sorteados na campanha “Nota Fiscal Premiada de Produtor Rural”, promovida pela Prefeitura de Cachoeiro, receberam prêmios, nesta quinta-feira (26), na 15ª Feira de Negócios e Agroturismo e Semana do Comércio e do Empreendedor. O sorteio foi realizado no primeiro dia do evento, que acontece no Parque de Exposição do bairro Aeroporto.

Participaram da campanha mais de 2.070 produtores rurais, com mais de 36 mil cupons. Os prêmios sorteados foram dez motosserras, dez roçadeiras profissionais, uma motocicleta, um micro trator e uma pick up de cabine simples.

Os ganhadores das dez motosserras foram: Rodrigo Belique, Josefina Buzato, Jordânia Porto, Mike Faria Siqueira, Josimar Alves Ferreira, José Lucino de Oliveira, Eloir Rodrigues, Hélio Romualdo de Souza, Osvaldo Perim e Valquíria Oliveira Machado.

O que levaram as dez roçadeiras profissionais foram: Jovino Rodrigues

Filho, Eraldo Campana, Sebastião de Brito, Ademar Pessini, Constancio Gardengo, Mauro Pacífico Vieira, Maria Madalena Batista Machado, Pedro Bedim Neto, Arão Girardi e Walter Falsoni.

O vencedor do microtrator foi o agropecuarista José Maria Pinheiro Furtado. “Eu fiquei muito feliz. É um presente que vai chegar para ajudar nossa produção e trabalho”, afirma.

Francisco Carlos Feliz da Silva, produtor de café de Pacotuba, ganhou uma motocicleta novinha. “Achei até que estivesse sonhando! Esse prêmio não poderia ter vindo em hora melhor. Era um sonho antigo e, agora, graças a Deus, eu consegui. Estou muito grato”, disse.

Já quem levou para casa a pick up 0 km foi Francisco Carlos Bisoli, produtor que também mora em Pacotuba. Ele afirma: “Esse carro vai ajudar muito no nosso trabalho. Tirar a nota fiscal é muito importante e vou continuar fazendo isso e incentivo os produtores a fazerem o

mesmo”, frisou.

A campanha foi lançada em 2019, com o objetivo de incentivar o produtor rural a emitir nota fiscal em suas comercializações. Os produtores, ao entregarem as notas de faturamento, entre 2015 e 2019, tiveram direito a um cupom a cada R\$ 5 mil vendidos. O sorteio seria realizado em 2020, durante a ExpoSul Rural, mas foi adiado por conta da pandemia.

De acordo com o secretário municipal de Fazenda, Márcia Guedes, já está sendo estudado o decreto para o lançamento da campanha para o próximo ano, com a possibilidade da ampliação de prêmios. “Nós esperamos que, para a próxima campanha, haja adesão de mais produtores. Emitir nota fiscal não representa nenhum custo adicional para os produtores e ainda beneficia muito o município, e nós queremos incentivá-los ainda mais”, salienta.

Sorteio dos prêmios foi realizado na 15ª Feira de Negócios de Cachoeiro



# Cachoeiro teve o 5º maior saldo de empregos do ES em julho

Em julho, Cachoeiro de Itapemirim teve saldo positivo de empregos pelo sétimo mês consecutivo: 497, de acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) – o melhor resultado do município em 2021, até aqui.

O saldo foi o quinto maior entre as cidades do Espírito Santo. À frente, ficaram Vitória (968), Vila Velha (956), Serra (585) e Cariacica (529). Cachoeiro, também, foi um dos únicos municípios com mais de 100 mil habitantes, fora da Grande Vitória, com saldo positivo em julho, ao lado apenas de Colatina (421).

No acumulado do ano, o saldo de empregos de Cachoeiro é de 2.105, mantendo-se, também, em quinto lugar no estado, abaixo de Serra (6.830), Vitória (5.321), Vila Velha (2.557) e Linhares (2.342).

O resultado mostra que o município tem se recuperado bem dos efeitos da pandemia nas atividades econômicas. Nos sete primeiros meses do ano passado, quando houve grande desaceleração econômica por conta das medidas de quarentena, Cachoeiro registrou um número bastante inferior: saldo positivo de 134 empregos.

“Os números mostram que Cachoeiro segue em uma trilha de desenvolvimento continuado, sem grandes oscilações entre um mês e outro. Temos desenvolvido diversas ações para atrair novos empreendimentos, para favorecer o empreendedorismo e gerar emprego e renda”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

## OPORTUNI

Para contribuir, ainda mais, com a inserção de jovens no mercado de trabalho, a Prefeitura de Cachoeiro lançou, nesta quinta-feira (26) à noite, durante a 15ª Feira de Negócios, o programa Oportuni. Pessoas de 14 a 24 anos já podem se cadastrar na plataforma online disponibilizada no site da Prefeitura ([www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni](http://www.cachoeiro.es.gov.br/oportuni)) para buscar uma oportunidade.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) ficará responsável pela organização e filtragem dos cadastros, para cruzá-los com as vagas de emprego ativas. Os jovens serão direcionados para as oportunidades

disponíveis, de acordo com questões sociais, territoriais e exigências das empresas, priorizando o público em situação de vulnerabilidade econômica e social.

## BALCÃO DE EMPREGOS

Outra atração da Feira de Negócios, que acontece até este sábado (28), no Parque de Exposição do Aeroporto, é o Balcão de Empregos, que oferece oportunidades para quem está em busca de trabalho ou quer se reposicionar no mercado.

Os atendimentos, que incluem cadastros para as vagas de trabalho disponíveis e entrevistas com empregadores, acontecem das 9h às 18h. Na quarta-feira (25), primeiro dia, foram 160 atendimentos e, nesta quinta-feira (26), 172 atendimentos.

O Balcão de Empregos é uma parceria entre Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), gestora do Sine (Sistema Nacional de Emprego) do município.



Prefeitura tem realizado diversas ações nos últimos anos para incentivar a geração de emprego e renda

# Espaço Vida atende média diária de 25 pessoas em situação de rua

O Espaço Vida, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop) de Cachoeiro, tem atendido, em média, 25 pessoas por dia. O equipamento, que fica na rua Deodoro da Fonseca (nº 98), no bairro Independência, funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, oferecendo diversos serviços.

Entre os serviços estão disponibilização de espaço para higiene pessoal, entrega kits de higiene, fornecimento de alimentação e encaminhamentos à rede intersetorial e socioassistencial.

Também é feita oferta de acolhimento na Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá, para os que aceitam, e são concedidas passagens de ônibus, no intuito de reinserção familiar do usuário em outro município ou estado, quando necessário.

Além disso, existe o trabalho da Equipe de Abordagem Social, que tem como principal objetivo atender/acompanhar, nas ruas, o público que não frequenta o Centro Pop. O Serviço de Abordagem Social tem caráter continuado, sendo realizado durante todo o ano.

Devido ao período de pandemia, a atenção dada às questões de saúde

foi dobrada. Por isso, as pessoas em situação de rua que se dirigem até o “Espaço Vida” com sintomas gripais são encaminhadas para o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes (PPG). Em seguida, havendo necessidade de isolamento social, o Centro Pop disponibiliza local próprio para os que precisarem.

Atualmente, há 78 pessoas em situação de rua em Cachoeiro identificadas pelo serviço, além de 19 pessoas acolhidas na Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá e três acolhidas no abrigo provisório disponibilizado pelo município.

“As pessoas em situação de rua compõem um grupo heterogêneo, tendo em comum, em geral, questões como pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular. Muitas delas sofrem com transtornos mentais ou com dependência química, sofrimento que se potencializa com a marginalização. São muitas as particularidades que podem levar alguém a viver nas ruas, e nós procuramos atender esse público com ações intersetoriais”, destaca a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.

## AÇÃO DURANTE FRIO INTENSO

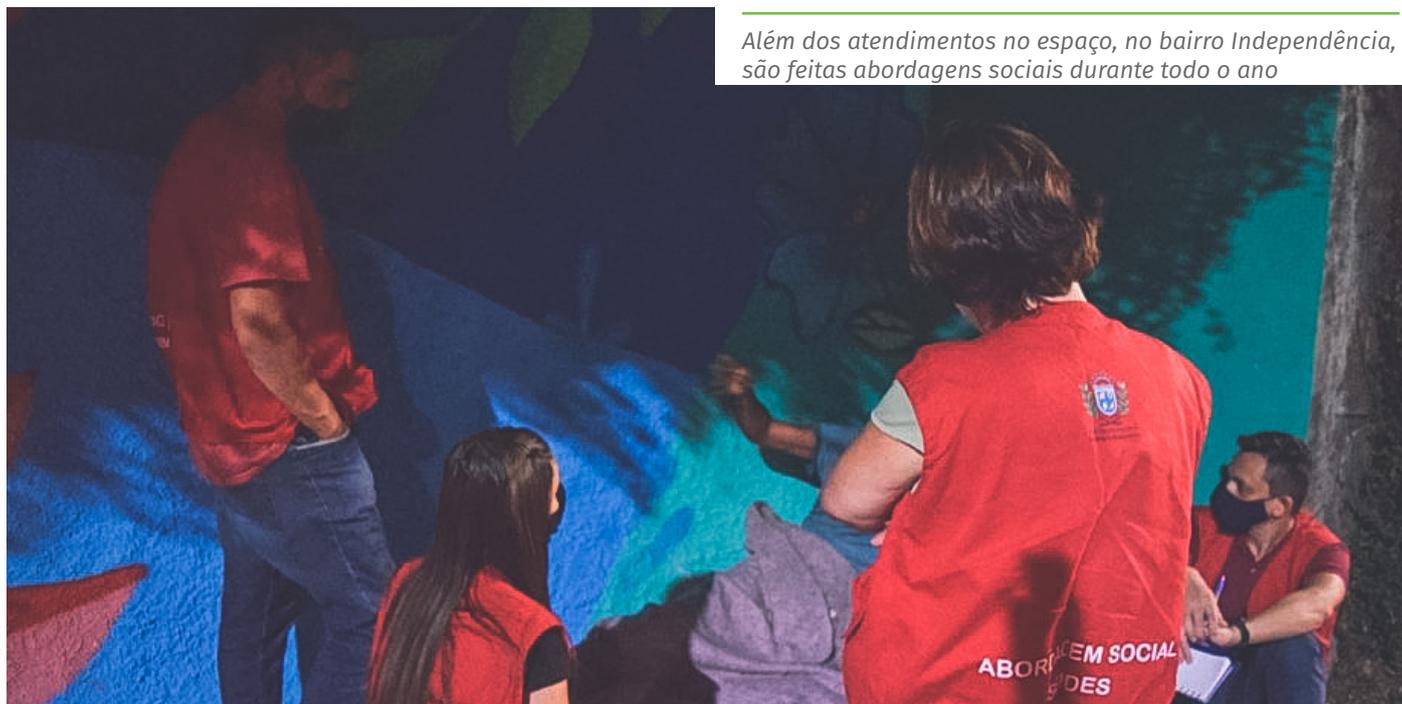
Em julho e agosto, quando o tempo frio se intensificou em Cachoeiro, as abordagens nas ruas foram reforçadas, inclusive no período noturno, com o intuito de encaminhar as pessoas para os serviços de acolhimento. Em uma das ações, sete pessoas foram encaminhadas para a Casa de Passagem e cinco para o abrigo provisório.

“As equipes percorrem diversos espaços do município para localizar essas pessoas e oferecer atendimento. Importante destacar que a permanência ou não nas ruas depende da decisão individual dessas pessoas. Nosso papel é oferecer o auxílio necessário e, no caso de ocorrências que dependam da intervenção compulsória do poder público, acionar as autoridades responsáveis”, ressalta Márcia Bezerra.

## TELEFONES:

- “Espaço Vida”, Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop): (28) 3521-1922
- Casa de Passagem Santa Tereza de Calcutá: (28) 3521-6184

*Além dos atendimentos no espaço, no bairro Independência, são feitas abordagens sociais durante todo o ano*





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 30 de agosto de 2021 - Nº 6380

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 30.876

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 229607/2021, de 25/08/2021,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de **Coordenador dos Fiscais de Meio Ambiente, Padrão C 4**, o servidor **GUSTAVO DAL'RIO FIGUEIREDO**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de setembro de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.879

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 30.708, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 01 de julho de 2021, o Decreto nº 30.708/21, que trata da nomeação de **FAYDA BELO DA COSTA GOMES** no cargo em comissão de Assessora Executiva I, Padrão CE 1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 30.880

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE GANHADORES DO SORTEIO DA CAMPANHA “NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Homologado o sorteio da Campanha denominada “NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL PREMIADA”, promovida pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Fazenda, conforme instituída pela Lei Municipal nº 7601/2018, realizado no dia 25 de agosto de 2021, às 18:30h, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, durante a programação da XV FEIRA DE NEGÓCIOS E AGROTURISMO.

**Art. 2º** O sorteio foi realizado em conformidade com as diretrizes legais dos Decretos nº 28.504/2019 e nº 28.879/2019, do qual se extraiu os seguintes ganhadores:

Nº DE ORDEM	PRÊMIO	GANHADOR	Nº DO CUPOM
1º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Eloir Rodrigues (Insc. Estadual 111.000.74-2)	20142
2º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Helio Romualdo de Souza (Insc. Estadual 110.474.61-9)	27555
3º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Josimar Alves Ferreira e Outros (Insc. Estadual 111.151.61-9)	28780
4º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Jose Lucino de Oliveira (Insc. Estadual 110.188.21-7)	14535
5º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Osvaldo Perim (Insc. Estadual 110.254.36-8)	7739
6º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Valquiria Oliveira Machado (Insc. Estadual 110.640.86-1)	24386
7º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Giordani Carrari Porto (Insc. Estadual 111.506.19-0)	20713
8º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Maique Farias Siqueira (Insc. Estadual 111.333.04-0)	15602
9º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Rodrigo Belique (Insc. Estadual 110.845.85-4)	35629
10º	01 (uma) Motosserra, potência de 3,9/5,3 KW/CV	Josefina Colle Buzzato (Insc. Estadual 110.009.17-7)	14758
11º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Jovino Rodrigues Filho (Insc. Estadual 110.570.21-9)	14951

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

12º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Eraldo Campana (Insc. Estadual 111.101.57-3)	2505
13º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Sebastião Eloy de Brito e Outros (Insc. Estadual 110.397.73-8)	35850
14º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Ademar Possobom Pessini (Insc. Estadual 110.267.71-0)	18520
15º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Constancio Dardengo (Insc. Estadual 110.188.05-5)	1647
16º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Maurio Pacifico Vieira (Insc. Estadual 110.267.31-1)	7486
17º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Maria Madalena Batista Machado (Insc. Estadual 110.647.13-0)	29659
18º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Pedro Bedin Netto (Insc. Estadual 110.007.31-0)	16668
19º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Arão Girardi e Outros (Insc. Estadual 111.084.80-6)	1031
20º	01 (uma) Roçadeira Profissional, potência de 1,7/2,3 KM/CV	Walter Falsoni (Insc. Estadual 110.398.84-0)	18226
21º	01 (uma) Motocicleta Zero Km, potência 160CC	Francisco Carlos Felix da Silva (Insc. Estadual 111.626.87-0)	33191
22º	01 (um) Micro Trator Zero Km, potência 15HP	José Maria Pinheiro Furtado (Insc. Estadual 110.395.75-1)	34069
23º	01 (uma) Pick up Zero Km, potência 85 CV	Francisco Carlos Bissoli (Insc. Estadual 110.152.73-5)	13256

**Art. 3º** Os participantes da Campanha fazem, automaticamente, cessão dos direitos de uso de imagem e voz ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, para divulgação institucional da Campanha “Nota Fiscal de Produtor Rural Premiada”.

**Art. 4º** Os prêmios deverão ser retirados no Centro de Manutenção Urbana – CMU, na Rua Agildo Romero, 467, Bairro São Geraldo, até o dia 31/08/2021, em horário de expediente.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de premiação que necessita registro junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo – DETRAN-ES, somente serão liberados para retirada após a sua regularização.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 25 de agosto de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 30.881**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 01 de setembro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de:
Fayda Belo da Costa Gomes	Assessora Executiva I	CE I	SEMGOV	01/09/2021

**Art. 2º** Determinar que a servidora nomeada no artigo anterior, para o cargo de Assessora Executiva I, exerça suas funções vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, que será a responsável por verificar e atestar a sua frequência, a partir de 01 de setembro de 2021, bem como o registro de demais eventos que ocorrerem em decorrência de sua vida funcional nesta municipalidade.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
 Prefeito

**DECRETO Nº 30.882**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATAI – EM LIQUIDAÇÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e em razão do disposto no art. 1º, Inciso VI, e § 2º, do Decreto Municipal nº 30.333/2021, onde prevê que o prazo de conclusão do processo de Liquidação estabelecido na forma do inciso VI caput poderá ser prorrogado mediante autorização da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, devendo ser precedido de justificativa fundamentada do Liquidante da empresa, ora apresentada nos autos do Processo nº 224884/2021 (Processo Eletrônico), e considerando a autorização do Secretário Municipal de Fazenda naqueles autos mediante o pedido e justificativas apresentadas pelo liquidante,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica prorrogado o prazo de liquidação da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI - EM LIQUIDAÇÃO, por 60 (sessenta) dias, passando a data final para 31 de outubro de 2021.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 957/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora constante na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
CIRLETE LUIZ AMARO CAETANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	03 DIAS	24/05/2021	218030/2021
			05 DIAS	27/05/2021	
			08 DIAS	01/06/2021	

**Art. 2º** Tornar sem efeito as licenças para tratamento de saúde concedidas à referida servidora, através das Portarias n.ºs 623/2021 e 901/2021.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 960/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **226620/2021**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TANIA MARA DOS SANTOS	Assistente Social	SEMDES	30 DIAS	31/07/2021

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 961/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **226620/2021**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, Assistente Social, lotada na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *30 de agosto de 2021*, conforme documentação médica, atestado e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 226620/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 29 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 964/2021**

**INSTITUI PROJETO PEDAGÓGICO COM OBJETIVO DE REFORÇAR A APRENDIZAGEM DE CONTEÚDOS TRANSMITIDOS NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 30.089, de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD

**CONSIDERANDO** que o Sistema Municipal de Ensino encontra-se estabelecido na Lei Municipal 4962/2000, com autorização da

Lei Municipal 7516/2017 para regulamentação e aplicação das políticas pedagógicas e atividades de ensino;

**CONSIDERANDO** o retorno das atividades presenciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, com previsão de sistema híbrido de ensino (presencial/remoto) e comparecimento dos estudantes em revezamento no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) do total de integrantes das turmas;

**CONSIDERANDO** o diagnóstico, realizado mediante escuta de representantes e professores que atuam nas etapas da educação infantil e do ensino fundamental, com o propósito de dimensionamento dos efeitos da suspensão das aulas presenciais para os estudantes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Projeto Pedagógico “Reforçando Aprendizagens”, a ser executado nas unidades de ensino na rede municipal, nos termos e condições estabelecidos na presente Portaria.

**Art. 2º** O Projeto ora instituído tem por objetivo geral reforçar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes, que se encontram em defasagem das habilidades do componente curricular de língua portuguesa, como forma de melhorar a qualidade do ensino.

**Parágrafo Único:** São objetivos específicos do projeto:

Superar as dificuldades detectadas;  
Adquirir as habilidades e competências previstas;  
Alcançar autoestima com o ato de aprender.

**Art. 3º** O projeto consiste em oferta de estímulos de aprendizagem para alunos que demonstrarem perda cognitiva considerável em relação às competências e habilidades que deveriam adquirir no ano em que se acharem matriculados, conforme prescrições da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo do Espírito Santo.

**Art. 4º** Para efeito do disposto no artigo anterior, serão acrescentados ao calendário escolar, tempos de horas-aula, conforme disposto abaixo:

Turmas de 1º e 2º ano - Professor Assistente na Sala de Aula. Esta ação envolverá a contratação de profissionais para atuar, semanalmente, nas turmas de 1º e 2º Ano, junto ao (a) professor (a) regente, durante as aulas de Língua Portuguesa, dentro do horário de aula do estudante.

Turmas de 3º ao 9º ano - Oferta da 6ª aula para o turno matutino e 1ª aula para o turno vespertino - as aulas ocorrerão no horário de 12h às 12h50min. Para os estudantes do 3º ao 9º Ano, o projeto “Reforçando Aprendizagens” ofertará duas sextas aulas do Componente Curricular de Língua Portuguesa, sendo: 2h/a semanal de Língua Portuguesa para uma turma composta por estudantes das turmas do 3º ao 5º Ano e 2h/a semanal de Língua Portuguesa para uma turma composta por estudantes das turmas do 6º ao 9º Ano. As escolas deverão se organizar para atender, no máximo, dez alunos por turma, respeitando à risca a Portaria SEDU/SESA 01-R/2020 e 02-R/2020.

**Parágrafo único** O atendimento às turmas de 3º ao 9º ano, poderá ser ofertado por meio de extensão de carga horária aos professores interessados.

**Art. 5º** Na execução do projeto são estabelecidas as seguintes competências, sem prejuízo de outras já definidas em atos normativos vigentes:

**I - Compete à SEME:**

Estabelece critérios e condições de cumprimento das ações do projeto ora instituído, no que tange às alterações do calendário, expediente escolar, conforme artigo 4º esta Portaria;

Fixar normas para fins de registro e avaliação das ações do projeto em pauta;

Promover, sempre que necessário, reuniões para planejamento, monitoramento, avaliação e alinhamentos diversos, com gestores, pedagogos e professores que se vincularem ao projeto., quando houver necessidade;

Acompanhar o desenvolvimento do projeto;

Compilar as informações recebidas advindas das unidades de ensino, fazendo intervenções, que entender necessárias para o alcance dos objetivos propostos;

Alocar recursos humanos que desejarem se vincular ao projeto, adotando as medidas necessárias para adequada capacitação;

**II - Compete ao Gestor:**

Disponibilizar ambientes e recursos didáticos e tecnológicos necessários à oferta de estímulos de cognição para os alunos vinculados ao projeto.

Realizar reunião com os pais dos estudantes que serão atendidos para apresentação do projeto, destacando a importância da participação deles no processo.

Apresentar o Termo de Compromisso dos responsáveis e colher a assinatura dos mesmos.

Apresentar o projeto para os professores dos estudantes atendidos.

Envolver-se na execução do projeto acompanhando o trabalho pedagógico desenvolvido.

Acompanhar a frequência dos estudantes, encaminhando aos órgãos competentes as situações de ausência reiterada.

Incluir as ações do projeto no plano de ação da escola, exercendo seu monitoramento com auxílio da equipe pedagógica.

Realizar outras atividades correlatas com o propósito de que as ações do projeto não se resumam ao que já é feito nos tempos comuns de aula, assegurando a qualidade pedagógica das estratégias de ensino utilizadas.

**III - Compete ao Pedagogo:**

Monitorar as ações do projeto, coordenando os encontros e reuniões para planejamentos e alinhamentos diversos.

Selecionar com o professor regente, os estudantes que participarão do projeto, providenciando a assinatura do termo de autorização pelos pais/responsáveis.

Analisar e validar o planejamento semanal do professor vinculado ao projeto.

Informar ao gestor escolar os resultados do projeto a partir do desenvolvimento das atividades e dos avanços alcançados.

Contribuir com os(as) professores(as) responsáveis pelo trabalho relacionado aos componentes curriculares, na construção do planejamento/plano de aula.

Realizar junto ao professor(a) o monitoramento de frequência e participação dos estudantes e entrar em contato com as famílias e professores da turma de origem do aluno, para realização da busca ativa, se necessário.

Oportunizar momentos de estudo coletivo entre os professores das salas regulares o professor do projeto para interação e desenvolvimento de planejamento integrado e acompanhamento do desenvolvimento dos alunos.

Informar ao pedagogo da SEME responsável pela unidade de ensino o desenvolvimento das atividades e os avanços alcançados, bem como a necessidade de outro tipo de intervenção pedagógica.

**IV - Compete ao Professor:**

Cooperar na elaboração coletiva do plano de aula (professor da sala

regular, professor envolvido no projeto e pedagogo responsável);  
 Identificar ações complementares a serem desenvolvidas, a partir das habilidades apontadas como não desenvolvidas ou em desenvolvimento para cada Ano/Série (de caráter revisional);  
 Identificar conteúdos que precisam ser potencializados para o avanço da aprendizagem dos estudantes;  
 Estabelecer referências, a partir da situação de cada aluno, para o planejamento de intervenções pedagógicas de recuperação, reforço e de aprofundamento;  
 Apresentar, com antecedência, ao pedagogo, o planejamento, em conformidade com a proposta do projeto;  
 Informar ao professor regente e ao pedagogo da escola o desenvolvimento das atividades e os avanços alcançados;  
 Monitorar, por meio de lançamento em pauta apropriada, a frequência e o registro do planejamento e da participação dos estudantes do projeto;  
 Dialogar com o pedagogo responsável pela turma sobre a atuação e desenvolvimento dos estudantes quanto ao projeto.

**Parágrafo Único** Os responsáveis serão informados quanto aos seus deveres legais e as consequências de eventual omissão a respeito do abandono intelectual de incapaz, sendo orientados a: Participar das reuniões quando convidado pela escola. Acompanhar o desenvolvimento das atividades, observando os cadernos do estudante. Acompanhar a frequência do estudante às aulas, justificando as faltas quando necessário. Entrar em contato com o pedagogo da escola sempre que observar alguma dificuldade encontrada pelo estudante.

**Art. 6º** O projeto será desenvolvido nos meses de setembro a dezembro do ano letivo de 2021.

**Art. 7º** A avaliação dos resultados do projeto caberá à unidade Central do Sistema, por sua Subsecretaria de Educação Básica, Gerência Pedagógica de Ensino, que adotará os meios e instrumentos pedagógicos necessários para tanto.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
 Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6379, no item Signatários

#### **ONDE SE LÊ**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens

Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Kézia Otília Almeida Balardino Sócia do Fornecedor.

### **LEIA-SE**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTOR (TIPO AP – CLASSE A - 10L).

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Recarga de Extintor de Incêndio, tipo água pressurizada AGM, classe A, capacidade de carga 10 l. Recarga de extintor de incêndio, tipo água pressurizada agm, classe a, capacidade de carga 10 l.	UND	718	BA	27,62	RS 19.831,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>RS 19.831,16</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.

#### **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração  
 SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda  
 SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
 SEMURB – Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente  
 CGM – Controladoria Geral do Município  
 SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
 SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde  
 PGM/PROCON – Procuradoria-Geral do Município – Defesa do Consumidor  
 SEME – Secretaria Municipal de Educação  
 SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo  
 SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Francisco Carlos Montovanelli – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Alexandre da Vitória – Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Mylena Gomes Lopes – Controladora Geral do Município, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Thiago Bringer – Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Ângela de Paula Barboza – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interina), Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Kézia Otília Almeida Balardino Sócia do Fornecedor.

**PROCESSO:** 209885/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2018.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.**OBJETO:** Renovar a vigência do Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para continuidade dos serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.**VALOR:** R\$ 2.234.341,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes do presente termo, correrão com Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.187

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 07210-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
Órgão: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.187

Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Ficha-Fonte: 07356-200100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2021.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.**PROCESSO:** 229119/2021**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020****CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PEB-B (Distrito)	01/09/2021 às 09h30min

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 03/2020****CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE****DOCUMENTOS****CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 03/2020;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail [seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br](mailto:seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br), indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp\\_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/)**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
Auxiliar de Educação Sede e Distrito (reclassificados e ausentes)	31/08/2021 00:00 às 23:59
Agente Administrativo Sede (51 até 200)	31/08/2021 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja

considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 323/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa, que seja desconsiderada a portaria nº 16735/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
BIANCA ZANETTE RODRIGUES	Assessor Gabinete Parlamentar	01	25/08/2021	25/08/2021	26/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 324/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO ESTAGIÁRIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao estagiário, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 16791/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Alexandre Graça de Jesus	Estagiário Ensino Médio	03	18/08/2021	20/08/2021	21/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 325/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa, que seja desconsiderada a portaria nº 16837/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
MESMERIS SILVA ALVES	Assessor Gabinete Parlamentar	05	26/08/2021	30/08/2021	31/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de agosto de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**EXTRATO DE LICENÇA**

**ALTO LIBERDADE MARMORES E GRANITOS EIRELI-EPP**, 01.816.929/0001-56, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 25/2008, por meio do protocolo 19311/2012, com validade até 22/12/2020, atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada a Rodovia Soturno x Gironda, sn, localidade de Alto Liberdade, Gironda, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 3002021FAT  
DAM: 3700161

**EXTRATO DE LICENÇA**

**GMG GARDA MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP**, CNPJ 05.486.609/0001-36, torna público que **REQUEREU** da

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do protocolo 614240/2020, para atividade 3.03 Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivo, localizada a Rodovia Soturno x Gironda, sn, localidade de Alto Liberdade, Gironda, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
Protocolo: 3012021FAT  
DAM:3700162

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**MORONI MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ Nº 18.606.876/0001-41, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO) Nº 051/2019, por meio do Sequencial nº 61-569/2021, com validade até 18/08/2021, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo e (22.05) – Pátio de estocagem, armazém ou depósito para blocos de rochas ornamentais. Localizada na Rua Projetada, nº 194, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3052021FAT  
DAM: 3700288

### **EXTRATO DE LICENÇA**

**NGR MARMÍFERA MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ 36.073.893/0002-23, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do protocolo 27255/2020, para atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rod. Fued Nemer-ES166, KM9, Conduru, município de Cachoeiro de Itapemirim/ES..

Protocolo: 3062021FAT  
DAM:3700304



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### **CORONAVÍRUS**

#### **Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio